



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## LEI Nº 4.425, DE 11 DE MAIO DE 2022

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição
0900								Secretaria Municipal de Saúde
	0901							Fundo Municipal de Saúde
		10						Saúde
			301					Atenção básica
				0033				Emenda Impositiva do Legislativo
					1.028			Aquis. materiais permanentes diversos p/atender atenção básica de saúde
						0009		Aquisição de materiais permanentes para atender o serviço de fisioterapia no distrito de São Pedro de Rates
							4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			302					Média e Alta complexidade
					1.093			Aquis. de materiais e equipamentos para atender a média a alta complexidade
						0006		Aquisição de materiais permanentes para atender o Laboratório no distrito de São Pedro de Rates
							4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente **emendas impositivas para investimentos em serviço de fisioterapia e laboratório municipal no distrito de São Pedro de Rates**, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0900								Secretaria Municipal de Saúde		
	0901							Fundo Municipal de Saúde		
		10						Saúde		
			301					Atenção básica		
				0033				Emenda impositiva do Legislativo		
					1.028			Aquis. materiais permanentes diversos p/atender atenção básica de saúde		
						0009		Aquisição de materiais permanentes para atender o serviço de fisioterapia no distrito de São Pedro de Rates		
							4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	25.363,51
			302					Média e Alta complexidade		
					1.093			Aquis. de materiais e equipamentos para atender a média a alta complexidade		
						0006		Aquisição de materiais permanentes para atender o Laboratório no distrito de São Pedro de Rates		
							4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	25.000,00
								<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>		<b>50.363,51</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das **Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel: (028) 3553-1493 - Guaçuí-ES**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde												
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Ação	Descrição	Fonte	Ficha	Descrição da Fonte	Valor
0900	0901	10	301	0033	1.027	4.4.90.51.00	0003	Obras e Instalações	1211	120	Receita de impostos e Tranf. de Impostos-Saúde	50.363,51
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO												50.363,51


**Art. 4º** - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 11 de maio de 2022.

  
**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

  
**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

  
**MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN**  
Secretária Municipal de Planejamento

  
**ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças

